



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.002/2025

Dia 13 de Novembro de 2025

CERTIDÃO

Consoante ao ocorrido no transcurso da concorrência eletrônica n.02/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA URBANA –RECAPEAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA), EM CUNHA/SP**, que ocorreu na data de 11 de novembro do corrente ano, onde em edital constava:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

EDITAL Nº 66/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA), EM CUNHA/SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 24/10/2025 às 7h.

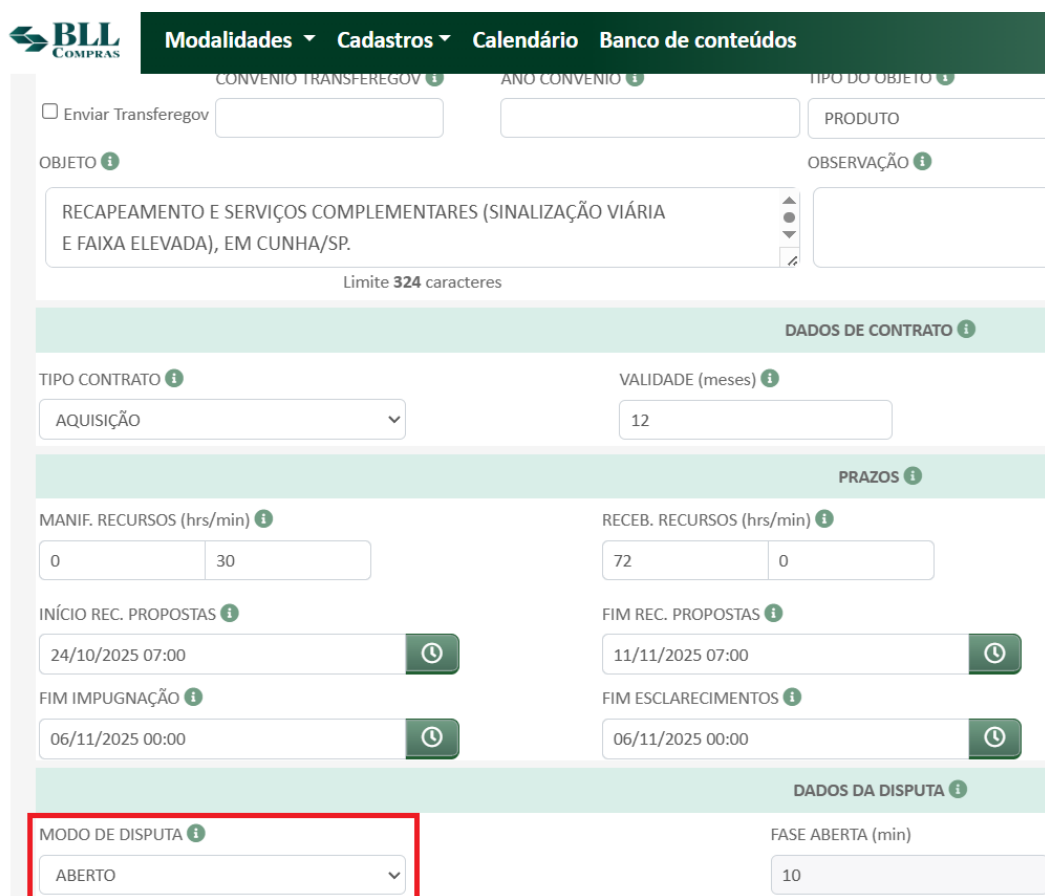
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 11/11/2025 às 7h.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2025 às 10h.

Foto 1: Edital onde constava o modo de disputa

Ocorre que no dia e horário consignados a sessão foi aberta, porém o modo de

disputa cadastrado na plataforma foi divergente do constante no edital, conforme prova abaixo:



BLL COMPRAS

Modalidades ▾ Cadastros ▾ Calendário Banco de conteúdos

CONVENIO TRANSFEREGOV ANO CONVENIO TIPO DO OBJETO

☐ Enviar Transferegov

OBJETO OBSERVAÇÃO

Limite 324 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO VALIDADE (meses)

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min) RECEB. RECURSOS (hrs/min)

INÍCIO REC. PROPOSTAS FIM REC. PROPOSTAS

FIM IMPUGNAÇÃO FIM ESCLARECIMENTOS

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA FASE ABERTA (min)

Foto 2: Plataforma BLL

Tal fato, só foi percebido após aberta a fase de disputa de lances, ou seja, a disputa se deu no modo aberto em clara divergência com o edital que previa como acima disposto as modalidades aberto e a posteriori fechado. Assim, houve a disputa da fase de lances de modo aberto, por dez minutos, e prorrogações sucessivas e automaticamente o sistema passou a fase de habilitação, onde este subscritor tomou conhecimento dos licitantes, o que ensejou a quebra de sigilo elencada e a clara desvinculação com o modo de disputa tido no edital, que é vinculativo e forma lei interpartes.



Mensagens - Lote 1

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	11/11/2025 11:00:00	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PARA PARTICIPANTE 421: Senhor licitante a questão é a seguinte: O edital prevê que a disputa da fase de lances se dará de forma ABERTA E FECHADA - ou seja, seria uma fase aberta para lances de 15 minutos, com fulcro no item 6.16 do edital, no entanto, no momento do cadastramento na plataforma houve o cadastro na modalidade ABERTA tão somente, que consiste em dez minutos de lances e o menor lance prosseguiria para a fase de habilitação sendo divergente o sistema e o edital.
☒	11/11/2025 11:05:09	PARTICIPANTE 421	Em nossa análise está tudo em conformidade com o edital
☒	11/11/2025 11:05:47	PARTICIPANTE 421	Sr. agente de contratação, deixe claro qual foi a divergência ide

Licitante: TODOS

Assim, este subscritor após perceber o erro no cadastramento do

procedimento em sistema eletrônico BLL, configurando um vício procedimental insanável pela violação do sigilo ferindo o artigo 56 da Lei Federal n.14.133/2021, não restando alternativa a não ser a indicação de revogação da concorrência pelo fato superveniente disposto e comprovado acima.

É o que cumpria relatar, remetendo os autos como se encontram para dizerem o que de direito ao Excelentíssimo Senhor Procurador Municipal e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Thiago de Almeida Leone

Pregoeiro